

= Lei nº 594/66 =

"Permissão pagamento de submissão" José Antonio Fares, Prefeito Municipal de Teres de Vasconcelos, Comarca de Luzerna, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, Decreta e promulga a seguinte lei: Artigo 1º - Fica revogada o item da Lei Orgamentária do corrente, etcial, codificada sob nº 3.2.1.0.0. Entidades Municipais, alinea II - A Sociedade Amigos de Teres de Vasconcelos, L. nº 200.000. Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Teres de Vasconcelos, em 1 de outubro de 1966.

Fares
= José Antonio Fares =
= Prefeito Municipal =

Registada na Secretaria do Expediente e publicada na Gazetaria Municipal, na mesma data.

Colo A. A. A. A.
= Celso A. de A. A. =
= Secretário =